



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 067/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2024.0700.000470-2,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA a servidora **ANA LÚCIA LARA BARCELOS**, Id. Func. 3388379, como titular, e o servidor **IDÉSIO MICHEL ZANOTTO**, Id. Func. 2241196, como suplente, Fiscais do **CONTRATO Nº 2909324**, conforme Processo SEI nº 9.2020.0700.000064-7, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR – Auditoria Militar de Passo Fundo e a empresa Companhia Rio-grandense de Saneamento (CORSAN), devendo, a contar de 20/03/2024, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Revoga a Portaria 078/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.522 de 12/06/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de abril de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.651, de 11 de abril de 2024, como se confere clicando [aqui](#).